



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 21 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

Aos 21 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 07.02.18, com a ressalva feita pelo Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, que, em conformidade com os arts. 304, § 1º e 44, parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, ficarão sem efeito as votações realizadas na referida sessão, nas quais proferiu voto juntamente com o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, seu irmão, passando a prevalecer o primeiro voto. Matéria extra:01) O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, convocou os demais membros da Corte para uma reunião a ser realizada na próxima segunda-feira na Sala das Sessões Plenárias, que terá como pauta a apresentação da consulta do PJE do 2º grau. Compareceram à sessão as Desembargadoras Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **01 - Processo nº 4385/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do Acórdão de fls. 1125, relativo ao Processo LT 529-54.2016.6.00.0000-classe 20, requer a **indicação de um novo advogado** para a composição da lista tríplice, tendo em vista a ausência


1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de comprovação do efetivo exercício de advocacia por parte do adv. Gabriel Ahid Costa, que disputava, ao lado dos advogados Daniel de Faria Jerônimo Leite e Gustavo Araújo Vilas Boas, a vaga para o exercício da função de **membro efetivo** da Corte Eleitoral, na categoria jurista, em razão do término do 1º biênio do Dr. Daniel de Faria Jerônimo Leite, ocorrido em 07.01.2017. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 07.02.18, o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 16.02.18, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA. Obs: Advogados que manifestaram interesse: - Stênio Viana Melo – OAB MA nº 7.849. - Daniel Blume Pereira de Almeida – OAB MA nº 6.072. “Realizada a votação, o Tribunal, por maioria, indicou o Dr. Stênio Viana Melo para compor a lista tríplice com os advogados Daniel de Faria Jerônimo Leite e Gustavo Araújo Vilas Boas, que se destina ao preenchimento da vaga de membro efetivo da Corte Eleitoral, na categoria jurista, com 21 (vinte e um) votos. Também foi votado o Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida, com 02 (dois) votos.” Votaram no Dr. Stênio Viana Melo os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos- Presidente. Votaram no Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Compareceu à sessão o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. 2 - Processo nº 577/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele**

2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Tribunal, comunica que o encerramento do primeiro biênio do Dr. Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, como **Membro Substituto** da Corte Eleitoral, na categoria de Juiz Estadual, ocorreu no dia 17 de dezembro de 2017. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 07.02.18, o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 16.02.18, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA. Obs: Juízes que manifestou interesse: - Alexandre Lopes de Abreu, titular da 15ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís. - Lavínia Helena Macedo Coelho, Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. “Realizada a votação, o Tribunal, por maioria, elegeu o Dr. Alexandre Lopes de Abreu para membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Juiz de Direito, com 16 (dezesesseis) votos. Também foram votados a Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho, com 2 (dois) votos, Dr. Clésio Coelho Cunha, com 2 (dois) votos e o Dr. Luís Carlos Dutra dos Santos, com 1 (um) voto e 03 (três) votos em branco.”.** Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único, do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **03 – Processo nº 6184/2018 – Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal, comunica que o encerramento do primeiro biênio da Dra. Suely de Oliveira Santos, como Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de Juiz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Estadual, ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2018. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o art. 98 do Regimento Interno do TJMA). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** **Obs: Na sessão plenária administrativa do dia 07.02.18, o Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 16.02.18, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA. Obs: Juízes que manifestaram interesse: - Alexandre Lopes de Abreu, titular da 15ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís. - Lavínia Helena Macedo Coelho, Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. “Realizada a votação, o Tribunal, por maioria, elegeu a Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho para membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Juiz, com 18 (dezoito) votos. Também foram votados os Drs. Clésio Coelho Cunha e Luís Carlos Dutra dos Santos, que obtiveram 1 (um) voto cada, sendo 04 (quatro) votos em branco.”** Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único do RITJMA, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **04** - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha em razão da aprovação do Processo nº 53.261/17- Projeto de Lei Complementar que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão); acrescenta dispositivos na mesma Lei e dá outras providências, propôs que fosse revogada a decisão plenária administrativa extraordinária do dia 13.12.17 (DPA 578/2017), na qual o Tribunal, por unanimidade, após questão de ordem levantada pelo Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, decidiu que não seriam



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

abertos os editais de remoção para a entrância final, até a apreciação do referido projeto de lei e, como consequência da revogação da mencionada DPA, sejam expedidos, de imediato, os editais de remoção para as varas vagas do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, em razão dos acessos dos Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos. Na sessão do dia 07.02.18, votaram pela expedição imediata dos editais de remoção acompanhando o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedoen Neto. Manifestaram-se contrários os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho e Raimundo José Barros de Sousa. Após, foi adiada, a pedido de vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, tendo em vista que essa matéria não estava incluída na agenda. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire. Obs: Processo nº 5478/2018 – Dr. Angelo Antonio Alencar dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, solicita que sejam retomadas as expedições de editais e a regular tramitação dos processos de remoção/promoção, especialmente para a entrância final, suspensos, desde do dia 13.12.17, em razão do Processo nº 53.261/2017. **Sessão do dia 21.02.2018- “O Tribunal, por unanimidade, acatou a desistência da questão de ordem levantada pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha, o que tornou prejudicado o pedido de vista formulado pelo Desembargador Jaime Ferreira de Araújo na sessão do dia 07.02.18, e deferiu, também por unanimidade, o pleito da Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA no sentido de serem, desde logo, expedidos os editais de remoção para a entrância final.”** Votaram os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único do RITJMA, o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. O Dr. Ângelo Antonio de Alencar dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA, ocupou a tribuna. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **05 – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO** – Dispõe sobre a escolha de Juiz para Compor o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Jurista. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, com as alterações sugeridas pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha, no sentido de serem acrescentados os termos “Titular e Suplente” ao art. 1º e os §§ 5º e 6º ao art. 2º, bem como de ser extinto o art. 7º. Desse modo, os mencionados dispositivos passarão a ter a seguinte redação: *Art. 1º A formação de lista triplíce para preenchimento de vaga de Juiz Titular e Suplente no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Jurista, obedecerá o procedimento estabelecido nesta Resolução. Art. 2º (..) § 5º Caso o solicitante não faça a juntada da documentação elencada nos incisos I a IV, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para fazê-lo. § 6º A documentação de que trata este artigo será analisada pelo Presidente do Tribunal de Justiça. Deliberou, ainda, por unanimidade, que o texto da Resolução seja incorporado ao art. 98 do RITJMA.*”. Votaram os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente e Relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido de votar, tendo em vista o disposto no art. 44, parágrafo único do RITJMA, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, tendo em vista o impedimento do Presidente no processo a seguir. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **06 - Recurso Administrativo nº 46.119/2017 (Ref. Proc. nº 41.687/17 – Pagamento GPJ).** Recorrente: Sebastião Joaquim Lima Bonfim – Juiz de Diretor do Fórum de São Luís. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. “O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos e contra o voto do relator.”.** Votaram pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 07.02.18, os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Raimundo José Barros de Sousa e, nesta sessão, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 13.12.17, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, relator e, nesta sessão, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Cleonice Silva Freire. Absteve-se de votar, por não assistido o relatório, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. **07 - Recurso Administrativo nº 49.981/2017.** Recorrente: **Raimundo Lucas de Brito Filho.** Advogado: José Carlos de Almeida Pereira – OAB-MA 13.977-A. Recorrida: Des^a Corregedora-Geral da Justiça. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.”.** Votou pelo provimento do recurso o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, Relator. Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores José Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Passou a presidir os trabalhos o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, tendo em vista o impedimento do Presidente no processo a seguir. **08 - Recurso Administrativo nº 19.853/2017 (Ref. Processo nº 49.934/2016 – remoção).** Recorrente: **Ademar Sousa Veloso.** Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. “O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”.** Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votou pelo provimento do recurso o Desembargador João Santana Sousa. Ocupou a Tribuna o Dr. Alcebiádes Tavares Dantas, advogado do recorrente. Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos- Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. **09 - Recurso Administrativo nº 44.876/2017 (Ref. Proc. 36.705/2017 – suspensão de férias).** Recorrente:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Kátia Coelho de Sousa Dias, Juíza de Direito da 3ª Vara do Tribunal do Júri. Recorrida: Des^a Corregedora-Geral (DECISÃO GCGJ nº 1112/2017). **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida**. “**Adiado, a pedido do relator.**”. Presentes os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **10 - Recurso Administrativo nº 42.675/2017 (Ref. Processos nºs 36.251 e 40.739/2017. – incorporação tempo de serviço)**. Recorrente: **Rodrigo Ericeira Valente da Silva**. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues**. “**Adiado, face ao afastamento legal do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, em licença para tratamento de saúde, que pediu vista dos autos na sessão do dia 13.12.17.**”. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o

9



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Sessão do dia 13.12.17 - “**Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, após o voto do relator, pelo provimento do recurso.**”. Negou provimento ao recurso o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **11 - Processo nº 6032/2018 - Odete Maria Pessoa Mota Trovão**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Viana, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Viana, requer a prorrogação da designação do servidor **Feliphi Mendes Silva Chaves**, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula 166421, em caráter excepcional, pelo período de mais um ano, para exercer a função de oficial de justiça temporário na 2ª Vara da Comarca de Viana, haja vista encontrar-se a mencionada unidade jurisdicional sem Oficial de Justiça. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.”**. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **12 - Processo nº 6125/2018 - Anderson Sobral de Azevedo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, requer a designação da servidora **Karla Nayane Ribeiro de Oliveira**, auxiliar judiciário - apoio administrativo, matrícula 171470, em caráter excepcional, pelo período de um ano, para exercer a função de oficial de justiça temporário, em razão de encontrar-se provido, na mencionada unidade jurisdicional, apenas um cargo de oficial de justiça. **Relator: Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.”**. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **13 - CUSTO FOLHA DE PAGAMENTO – Gratificação de Atividade Judiciária.**

Relator: José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal tomou conhecimento.” Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **14 – CUSTO – Diligências OFICIAL DE JUSTIÇA. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “ O Tribunal tomou conhecimento.”.** Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

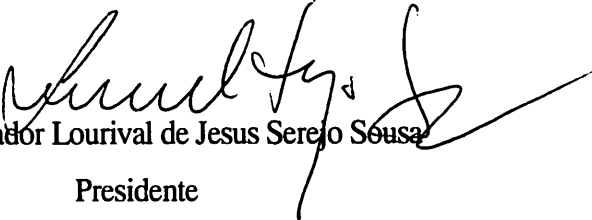
Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. **Matérias extras:** 01- O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos deu conhecimento à Corte do teor dos requerimentos, subscritos pelo Dr. Thiago Roberto Morais Diaz, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Conselho Seccional do Maranhão (OF.OAB-MA Nº 026/2018-GP-Processo nº 10112/2018) e pelo Dr. Thiago Brhanner Garcês Costa, OAB/MA 8.546(Processo nº 9784/2018), nos quais sugeriram emendas à Proposta de Resolução, que dispõe sobre a escolha de Juiz para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Jurista, considerando-os prejudicados, tendo em vista a aprovação da mesma, nesta sessão, por unanimidade. Presentes os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Marcelino Chaves Everton; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Ausentaram-se, justificadamente, da sessão os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho. 02) O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, apresentou questão de ordem sobre a agregação das Comarcas de São Francisco do Maranhão e Olinda Nova do Maranhão às Comarcas de Barão de Grajaú e Matinha, respectivamente, bem como formulou requerimento de suspensão dos Editais nº 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 15/2018, até que se decida essa matéria. Após, a questão de ordem foi adiada, a pedido de vista do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho. Presentes os Desembargadores José Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho; em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Josemar Lopes Santos e, em gozo de licença-saúde, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu
Alice Maria Santana A. Meira
Subsecretária da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula: 20594

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 07 de março de 2018.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente